



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 21 de Janeiro de 2019 • Ano X • Nº 1304

Esta edição encontra-se no site: [www.teofilandia.ba.io.org.br](http://www.teofilandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **1º Termo Aditivo de Contrato Nº 0149/2018.** (Moura Serviços e Locações Ltda).
- **1º Termo Aditivo de Contrato Nº 0194/2018.** (Lukel Empreendimentos Eireli).
- **Aviso de Retificação ao Edital do Pregão Presencial Nº 001/2019 -** Objeto: Merenda Escolar.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



### 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0149/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sr Edy Carlos Souza Oliveira, Portador do CPF nº 004.051.785.30 e RG nº 0990026710 SSP/BA e por seu Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494-91 doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **MOURA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede a Rua Francisco Celestino de Sousa, nº 446, Coqueiro Araci - BA – CEP 48.760.000, inscrita no CNPJ nº 14.356.865/0001-08, neste ato representado pelo seu sócio o **Sr. Felix Valeriano de Moura**, portador do RG nº 4263844 SSP/BA, CPF sob nº 428.383.805-59, residente e domiciliado(a) à cidade de Araci - BA, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do contrato, oriundo do processo da Carta Convite sob nº 011/2018, e do Art. 57 inciso II constante da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do contrato por mais 06 meses, com início de execução para o dia 01 de Janeiro de 2019, alterando a vigência do contrato para **30/06/2019**.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir o andamento da obra objeto do citado contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 08/06/2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 28 de Dezembro de 2018

**TERCIO NUNES OLIVEIRA**  
MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (CONTRATANTE)

**EDY CARLOS SOUZA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**MOURA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**  
FELIX VALERIANO DE MOURA - **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_  
CPF

2 \_\_\_\_\_  
CPF

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SL4HSYHXOIR7MGSNVEDQ1Q

Esta edição encontra-se no site: [www.teofilandia.ba.io.org.br](http://www.teofilandia.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0194/2018**

**O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Luís Ramos, nº 84, centro – Teofilândia – Bahia inscrito no CNPJ nº 13.845.466/0001-30, neste ato representado por Prefeito Municipal o Sr Tercio Nunes Oliveira, portador do CPF nº 521.251.495.91, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LUKEL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 19.736.814/0001-17 estabelecida na Rua Prisco Paraíso de Cavalho nº 140, centro – Araci – BA – CEP 48.760.000, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio, Kelvis Oliveira Ribeiro portador do CPF: nº 052.173.205.08 e RG nº 1454352884 SSP/BA residente na cidade de Araci-Ba, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do CARTA CONVITE nº 013/2018, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, alterando a vigência de 31/12/2018 para 30/04/2019.

II – Tal aditivo se faz necessário para garantir o fornecimento de material esportivo ao departamento de esportes do município, aja visto a existência de saldo de acordo com a permissibilidade constante da clausula 2ª do contrato e do art. 57, §1 inciso II da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 22/08/2018

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 28 de Dezembro de 2018.

**TERCIO NUNS OLIVEIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

\_\_\_\_\_  
**LUKEL EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**KELVIS OLIVEIRA RIBEIRO - CONTRATADO**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30

***Erratas***

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019  
OBJETO: MERENDA ESCOLAR**

Fica retificado o item 10.14.1 do edital, referente a apresentação das amostras, onde se lê **14.3 LEIA-SE 14.2 (Macarrão espagete)**, aja visto a inexistência do item 14.3 no LOTE 014. Assim como no item 2.3 do LOTE 002 a unidade de medida do referido item é **KG**, aja visto a falta de informação constante do citado item.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do edital.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

Teofilândia – BA 21 de Janeiro de 2019

**Rafael Queiroz de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial